



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n 078

Processo n 065/2024

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.001.674/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2023
NOME EMPRESARIAL P P MARQUES JUNIOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REURB CIDADÁ LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS PROFESSORES, SALA D	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.078-300	BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@REURBCIDADÁ.COM.BR	TELEFONE (98) 7000-7158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2024 às 20:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**P P MARQUES JUNIOR LTDA**Folha nº 079Processo nº 065/2024

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/01/1988, nº do CPF 031.411.223-50, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na TRAVESSA BOA VISTA, nº 23, COND PRIME ARAÇAGY 1; CASA 58,, ARAÇAGY, CEP: 65110-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **P P MARQUES JUNIOR LTDA**, e usará a expressão REURB CIDADÃ LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BOA VISTA, nº 23, COND CND PRIME ARAÇAGY 1; CASA 58,, ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERA(AO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE OBJETIVO DO ESTABELECIMENTO É TRABALHAR COM NEGÓCIOS NO RAMO DE CARTOGRAFIA, CONSULTORIA, ENSINO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS SEMPRE COM DEDICAÇÃO E COM O MÁXIMO DE COMPROMISSO NAS SEGUINTE ÁREAS: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O OBJETIVO DA EMPRESA É TRABALHAR COM NEGÓCIOS NO RAMO DE CARTOGRAFIA, CONSULTORIA, ENSINO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS SEMPRE COM DEDICAÇÃO E COM O MÁXIMO DE COMPROMISSO NAS SEGUINTE ÁREAS: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	50	50.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**P P MARQUES JUNIOR LTDA**

Folha n° 080

Processo n° 065/2024

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	Rubrica %
TOTAL:	50	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P P MARQUES JUNIOR LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 20 de março de 2023

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
Sócio/Administrador

Folha n° 081
Processo n° 065/2024
Rubrica [assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 082
Processo n° 065/2024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa P P MARQUES JUNIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03141122350	PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 21:08 SOB N° 21201356713.
PROTOCOLO: 230366201 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303749967. CNPJ DA SEDE: 50001674000189.
NIRE: 21201356713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
P P MARQUES JUNIOR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P P MARQUES JUNIOR LTDA

Folha n° 083
Processo n° 065/2024
Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 08/01/1988, natural da cidade de Chapadinha/MA, CPF Nº 031.411.223-50, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – MA, na Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000;

Único sócio da sociedade empresaria limitada de nome empresarial **P P MARQUES JUNIOR LTDA**, com sede em Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ Nº 50.001.674/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201356713 em 20/03/2023, resolve alterar e consolidar este contrato nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A partir desta alteração o endereço da Sociedade Empresaria Limitada passa a ter os seguintes objetos sociais:

Atividade Principal:

CNAE Nº 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas

CLAUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever a consolidação, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P P MARQUES JUNIOR LTDA

CNPJ: Nº 50.001.674/0001-89

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 08/01/1988, natural da cidade de Chapadinha/MA, CPF Nº 031.411.223-50, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – MA, na Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **P P MARQUES JUNIOR LTDA** com sede em Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ Nº 50.001.674/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201356713 em 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

CNAE Nº 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qnt Quotas	Valor em R\$	%
PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	50	50.000,00	100,00
TOTAL:	50	50.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A

administração da sociedade será exercida pelo sócio PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens moveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS

SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Folha nº 084
 Processo nº 065/2024
 Rubrica X

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Folha nº 085
 Processo nº 065/2024
 Rubrica X

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José de Ribamar - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José de Ribamar – MA, 31 DE AGOSTO DE 2023

 PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
 Sócio/Administrador

X



Folha n° 086
Processo n° 065/2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P P MARQUES JUNIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03141122350	PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 18:55 SOB N° 20231128320.
PROTOCOLO: 231128320 DE 31/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312999237. CNPJ DA SEDE: 50001674000189.
NIRE: 21201356713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.
P P MARQUES JUNIOR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P P MARQUES JUNIOR LTDA

Folha n

087

Processo n

065/2024

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 08/01/1988, natural da cidade de Chapadinha/MA, CPF Nº 031.411.223-50, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – MA, na Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000;

Único sócio da sociedade empresaria limitada de nome empresarial **P P MARQUES JUNIOR LTDA**, com sede em Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ Nº 50.001.674/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201356713 em 20/03/2023, resolve alterar e consolidar este contrato nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A partir desta alteração o endereço da Sociedade Empresaria Limitada passa a ter os seguintes objetos sociais:

Atividade Principal:

CNAE Nº 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas

CNAE Nº 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A partir desta alteração o endereço da Sociedade Empresaria Limitada passa a ter sede e domicilio fiscal em Rua dos Professores, Sala D, Nº 23, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65078-300.

CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), 300 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado. Neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios.

CLAUSULA QUARTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qnt Quotas	Valor em R\$	%
PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	300	300.000,00	100,00
TOTAL:	300	300.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA – DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever a consolidação, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

7/

P P MARQUES JUNIOR LTDA

CNPJ: Nº 50.001.674/0001-89

Folha n

088

Processo n

065/2024

Rubrica

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 08/01/1988, natural da cidade de Chapadinha/MA, CPF Nº 031.411.223-50, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – MA, na Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Araçagy, CEP: 65110-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **P P MARQUES JUNIOR LTDA** com sede em Rua dos Professores, Sala D, Nº 23, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65078-300, inscrita no CNPJ Nº 50.001.674/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201356713 em 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

CNAE Nº 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas

CNAE Nº 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qnt Quotas	Valor em R\$	%
PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	300	300.000,00	100,00
TOTAL:	300	300.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo sócio PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens moveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as

penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 28 de Fevereiro de 2024

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P P MARQUES JUNIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03141122350	PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 15:31 SOB Nº 20240254279.
PROTOCOLO: 240254279 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402897920. CNPJ DA SEDE: 50001674000189.
NIRE: 21201356713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
P P MARQUES JUNIOR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682448586 CNPJ: 50001674000189
NOME EMPRESARIAL: P P MARQUES JUNIOR LTDA
NOME FANTASIA: REURB CIDADAO LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/02/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201356713
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 20/03/2023
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300
COMPLEMENTO: SALA:D; BAIRRO: COHAFUMA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300
COMPLEMENTO: SALA:D; BAIRRO: COHAFUMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	ribamardiascontador@gmail.com
TELEFONE	(98) 970007158
	ribamardiascontador@gmail.com

Folha n° 091
Processo n° 063/2024
Rubrica

3

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	SIM	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA		
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	03141122350	PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	
Contábil	02571278363	JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03141122350	PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

Folha nº 098
Processo nº 065/2024
Rubrica

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/05/2024

CPF/CNPJ: 50001674000189
Nome/Razão: P P MARQUES JUNIOR LTDA
Contribuinte

null
Servidor

3



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 23certidao

Validade: 12/07/2024



Folha n° 093
Processo n° 165/2024
Rubrica

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.001.674/0001-89	Inscrição Municipal: 3682448586
Razão Social: P P MARQUES JUNIOR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711970100 – SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS PROFESSORES, SALA D	
Número: 23	Complemento:
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65078300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de março de 2024 às 10:38**, sob o código de autenticidade nº **C8910E58CE0DDDFDB3808C948AFE812**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

3



Folha n° 094
Processo n° 065/2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PCD E REABILITADOS (ART. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO /MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Empresa, P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.001.674/0001-89, com sede na Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65078-300, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Pinheiro Marques Junior, portador(a) do Documento de Identidade nº 1467226200000, órgão emissor SSP-MA e do CPF nº 031.411.223-50, DECLARA para fins de participação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)

São João do Paraíso/MA, 11 de agosto de 2024

P P MARQUES
JUNIOR
LTDA:5000167
4000189
P P MARQUES JUNIOR LTDA

Assinado digitalmente por P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
ND: C=BR, S=MA, L=SAO LUIS, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.08.11 20:55:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CNPJ: 50.001.674/0001-89

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR



(98) 97000-7158



reurbcidade.com.br



contato@reurbcidade.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO /MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Empresa, P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.001.674/0001-89, com sede na Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65078-300, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Pinheiro Marques Junior, portador(a) do Documento de Identidade nº 1467226200000, órgão emissor SSP-MA e do CPF nº 031.411.223-50, DECLARA para fins de participação, DECLARA, para fins de participação, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São João do Paraíso, 11 de agosto de 2024

P P MARQUES JUNIOR
LTDA:50001674000189
4000189
P P MARQUES JUNIOR LTDA
CNPJ: 50.001.674/0001-89
PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente por P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
ID: C=BR, S=MA, L=SÃO LUIS, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.11 20:57:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



(98) 97000-7158



reurbcidade.com.br



contato@reurbcidade.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065 /2024

Folha n.º 096
Processo n.º 065/2024
Rubrica [assinatura]

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Empresa, P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.001.674/0001-89, com sede na Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65078-300, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Pinheiro Marques Junior, portador(a) do Documento de Identidade n.º 1467226200000, órgão emissor SSP-MA e do CPF n.º 031.411.223-50, DECLARA para fins de participação, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João do Paraíso/MA, 11 de agosto de 2024

P P MARQUES JUNIOR
LTDA:50001674000189

Assinado digitalmente por P P MARQUES JUNIOR
LTDA:50001674000189
ND: C=BR, S=MA, L=SÃO LUÍS, C=ICP-Brasil, OU=Videconferência, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CNPJ A1, CN=P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.11 20:55:37.03000
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

P P MARQUES JUNIOR LTDA

CNPJ: 50.001.674/0001-89

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR



(98) 97000-7158



reurbcidade.com.br



contato@reurbcidade.com.br



Folha n° 097
Processo n° 065/2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO /MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Empresa, P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.001.674/0001-89, com sede na Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65078-300, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Pinheiro Marques Junior, portador(a) do Documento de Identidade n° 1467226200000, órgão emissor SSP-MA e do CPF n° 031.411.223-50, DECLARA, para fins de participação, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

São João do Paraíso, 11 de agosto de 2024

P P MARQUES JUNIOR
LTDA:50001674000189
4000189
P P MARQUES JUNIOR LTDA
CNPJ: 50.001.674/0001-89
PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente por P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
ND: C=BR, S=MA, L=SÃO LUIS, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CNPJ A1, CN=P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.11 20:51:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



(98) 97000-7158



reurbcidade.com.br



contato@reurbcidade.com.br



Folha n. 098
Processo n. 065/2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO /MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Empresa, P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.001.674/0001-89, com sede na Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65078-300 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Pinheiro Marques Junior, portador(a) do Documento de Identidade n.º 1467226200000, órgão emissor SSP-MA e do CPF n.º 031.411.223-50, DECLARA, para fins de participação, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São João do Paraíso, 11 de agosto de 2024

P P MARQUES JUNIOR
LTDA:5000167
4000189
P P MARQUES JUNIOR LTDA

CNPJ: 50.001.674/0001-89

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente por: P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
ND: C=BR, S=MA, L=SAO LUIS, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia, OU=11717421000154,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=P P MARQUES JUNIOR LTDA:50001674000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.11 20:50:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



(98) 97000-7158



reurbcidade.com.br



contato@reurbcidade.com.br



Folha n° 099
Processo n° 065/2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO /MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Empresa, P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.001.674/0001-89, com sede na Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65078-300, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Pinheiro Marques Junior, portador(a) do Documento de Identidade n° 1467226200000, órgão emissor SSP-MA e do CPF n° 031.411.223-50, DECLARA para fins de participação, DECLARA, para fins de participação, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

**P P MARQUES
JUNIOR**

**LTDA:5000167
4000189**

P P MARQUES JUNIOR LTDA

CNPJ: 50.001.674/0001-89

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

São João do Paraíso, 11 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por P P MARQUES
JUNIOR LTDA:50001674000189
ND: C=BR, S=MA, L=SÃO LUÍS, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=11717421000164,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=P P MARQUES JUNIOR
LTDA:50001674000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.11 20:57:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



(98) 97000-7158



reurbcidadea.com.br



contato@reurbcidadea.com.br

Voltar

Imprimir

Folha n° 100

Processo n° 065/2024

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 50.001.674/0001-89**Razão**

P P MARQUES JUNIOR LTDA

Social:**Endereço:**TV BOA VISTA NUM 23 COND PRIME ARACAGY CASA 58 / ARACAGY / SAO
JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

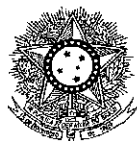
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2024 a 03/09/2024**Certificação Número:** 2024080509186077851206

Informação obtida em 11/08/2024 16:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n° 101
Processo n° 065/2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P P MARQUES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.001.674/0001-89
Certidão n°: 18171486/2024
Expedição: 15/03/2024, às 19:37:32
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P P MARQUES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.001.674/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n.º 102
Processo n.º 06512024
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P P MARQUES JUNIOR LTDA
CNPJ: 50.001.674/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

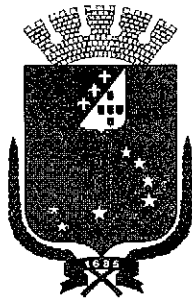
Emitida às 10:05:30 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **C814.638B.D117.8288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



Folha n. 103
Processo n. 065/2024
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682448586

CPF/CNPJ

50.001.674/0001-89

NÚMERO DE CONTROLE

92120243273751

RAZÃO SOCIAL

P P MARQUES JUNIOR LTDA

NOME FANTASIA

REURB CIDADAO LTDA

LOCALIZAÇÃO

R DOS PROFESSORES SALA:D; Nº 23, COHAFUMA
65078300 - SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711970100 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

5B4E5F4F072615B78BF1119DFE825A32



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha n. 104
Processo n. 005/2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246474/24

Data da Certidão: 02/07/2024 19:14:11

**CPF/CNPJ 50001674000189 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 02/07/2024 19:14:11



Folha nº 105
Processo nº 065/2024
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053686/24

Data da Certidão: 02/07/2024 19:14:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 50001674000189

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 02/07/2024 19:14:43

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 18

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 20/03/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: P P MARQUES JUNIOR LTDA

Folha n° 106
Processo n° 065/2024
Rubrica

Ramo: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: R DOS PROFESSORES, SALA D, 23

Complemento

Bairro: COHAFUMA

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 50.001.674/0001-89

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21201356713 Data registro: 20/03/2023

Inscrição Municipal.....: 3682448586

SAO LUIS, 20/03/2023

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 031.411.223-50

JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015030
CPF: 025.712.783-63

4

Folha n° 107

Processo n° 065/2024

Rubrica

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Valor Ref. a Integralização Capital Social Subscrito	50.000,00	
20/03/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Valor Ref. a Integralização Capital Social Subscrito		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
31/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS MES 03.2023	1.200,00	
31/03/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS MES 03.2023		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	51.200,00	51.200,00
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
10/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO DA P P MARQUES JUNIOR LTDA	5.500,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO DA P P MARQUES JUNIOR LTDA		5.500,00
10/04/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 03.2023	1.200,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 03.2023		1.200,00
			TOTAL DO DIA	6.700,00	6.700,00
15/04/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. PAGAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA	200,00	
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA		200,00
15/04/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	554,12	
15/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		554,12
			TOTAL DO DIA	754,12	754,12
24/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	197,50	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		197,50
			TOTAL DO DIA	197,50	197,50
28/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA DE SERV CATOGRAFICA	4.500,00	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA DE SERV CATOGRAFICA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
30/04/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 04.2023	2.000,00	
30/04/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 04.2023		2.000,00
30/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 04.2023	1.200,00	
30/04/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 04.2023		1.200,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
			TOTAL DO MÊS	30.351,62	30.351,62
02/05/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	307,50	
02/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		307,50
02/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.000,00
02/05/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450,00	
02/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		450,00
02/05/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
			TRANSPORTE	26.057,50	25.757,50

DIÁRIO						
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito	
02/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	TRANSPORTE VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	26.057,50	25.757,50	300,00
			TOTAL DO DIA	26.057,50	26.057,50	
10/05/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 04.2023	1.200,00		
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 04.2023		1.200,00	
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00	
15/05/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	507,32		
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		507,32	
			TOTAL DO DIA	507,32	507,32	
20/05/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 04.2023	2.000,00		
20/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 04.2023		2.000,00	
20/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS PROJETADO PARA O ESCRITORIO	25.000,00		
20/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS PROJETADO PARA O ESCRITORIO		25.000,00	
20/05/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 04.2023	2.325,00		
20/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 04.2023		2.325,00	
			TOTAL DO DIA	29.325,00	29.325,00	
24/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	255,00		
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		255,00	
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00	
30/05/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 05.2023	2.000,00		
30/05/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 05.2023		2.000,00	
30/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 05.2023	1.200,00		
30/05/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 05.2023		1.200,00	
30/05/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	512,45		
30/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		512,45	
30/05/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	254,16		
30/05/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		254,16	
			TOTAL DO DIA	3.966,61	3.966,61	
			TOTAL DO MÊS	61.311,43	61.311,43	
03/06/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	245,32		
03/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		245,32	
			TOTAL DO DIA	245,32	245,32	
05/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05.2023	7.500,00		
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05.2023		7.500,00	
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00	
10/06/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 05.2023	1.200,00		
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 05.2023		1.200,00	
10/06/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	332,98		
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		332,98	
			TOTAL DO DIA	1.532,98	1.532,98	
15/06/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	554,00		
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		554,00	
			TOTAL DO DIA	554,00	554,00	
20/06/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 06.2023	2.000,00		
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 06.2023		2.000,00	
			TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00
			VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.500,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.500,00
20/06/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 05.2023	3.875,00	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 05.2023		3.875,00
			TOTAL DO DIA	30.375,00	30.375,00
24/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	269,41	
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		269,41
			TOTAL DO DIA	269,41	269,41
25/06/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	321,45	
25/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		321,45
			TOTAL DO DIA	321,45	321,45
30/06/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 06.2023	2.000,00	
30/06/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 06.2023		2.000,00
30/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 06.2023	1.200,00	
30/06/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 06.2023		1.200,00
30/06/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	550,12	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		550,12
30/06/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/06/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
			TOTAL DO DIA	4.004,28	4.004,28
			TOTAL DO MÊS	44.802,44	44.802,44
01/07/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	354,10	
01/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		354,10
01/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.450,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.450,00
			TOTAL DO DIA	19.804,10	19.804,10
07/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06.2023	7.500,00	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06.2023		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
10/07/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 06.2023	1.200,00	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 06.2023		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
15/07/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	502,78	
15/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		502,78
			TOTAL DO DIA	502,78	502,78
17/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA DE CATOGRAFICA	6.635,00	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA DE CATOGRAFICA		6.635,00
			TOTAL DO DIA	6.635,00	6.635,00
20/07/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 06.2023	2.000,00	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 06.2023		2.000,00
20/07/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	120,00	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		120,00
20/07/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 06.2023	3.797,50	
			TRANSPORTE	5.917,50	2.120,00

Empresa: P P MARQUES JUNIOR LTDA
C.N.P.J.: 50.001.674/0001-89
Endereço: R DOS PROFESSORES, SALA D, 23, COHAFUMA, SAO LUIS/MA, CEP 65078-300
Período: 20/03/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201356713 Data: 20/03/2023

Folha: 0005
Número livro: 0001
Folha n 110
Página 5 de 18
Processo n 065/2024
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	TRANSPORTE PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 06.2023	5.917,50	2.120,00 3.797,50
			TOTAL DO DIA	5.917,50	5.917,50
24/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	210,08	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		210,08
			TOTAL DO DIA	210,08	210,08
30/07/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 07.2023	2.000,00	
30/07/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 07.2023		2.000,00
30/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 07.2023	1.200,00	
30/07/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 07.2023		1.200,00
30/07/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/07/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
			TOTAL DO DIA	3.454,16	3.454,16
			TOTAL DO MÊS	45.223,62	45.223,62
01/08/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	265,12	
01/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		265,12
			TOTAL DO DIA	265,12	265,12
10/08/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 07.2023	1.200,00	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 07.2023		1.200,00
10/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07.2023	7.000,00	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07.2023		7.000,00
			TOTAL DO DIA	8.200,00	8.200,00
15/08/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	495,45	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		495,45
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.450,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.450,00
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.900,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18.900,00
			TOTAL DO DIA	34.845,45	34.845,45
17/08/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	678,00	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		678,00
17/08/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	400,00	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		400,00
			TOTAL DO DIA	1.078,00	1.078,00
18/08/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 07.2023	3.014,70	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 07.2023		3.014,70
			TOTAL DO DIA	3.014,70	3.014,70
20/08/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 07.2023	2.000,00	
20/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 07.2023		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
24/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	186,65	
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		186,65
			TOTAL DO DIA	186,65	186,65
			TRANSPORTE		

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 08.2023	2.000,00	
30/08/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 08.2023		2.000,00
30/08/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 08.2023	1.200,00	
30/08/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 08.2023		1.200,00
30/08/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/08/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
			TOTAL DO DIA	3.454,16	3.454,16
			TOTAL DO MÊS	53.044,08	53.044,08
02/09/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	500,98	
02/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		500,98
			TOTAL DO DIA	500,98	500,98
11/09/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 08.2023	1.200,00	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 08.2023		1.200,00
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	11.200,00	11.200,00
15/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08.2023	7.000,00	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08.2023		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
20/09/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 08.2023	2.000,00	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 08.2023		2.000,00
20/09/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 08.2023	5.324,25	
20/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 08.2023		5.324,25
			TOTAL DO DIA	7.324,25	7.324,25
25/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	233,35	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		233,35
			TOTAL DO DIA	233,35	233,35
30/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 09.2023	2.000,00	
30/09/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 09.2023		2.000,00
30/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 09.2023	1.200,00	
30/09/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 09.2023		1.200,00
30/09/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/09/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
			TOTAL DO DIA	3.454,16	3.454,16
			TOTAL DO MÊS	29.712,74	29.712,74
05/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09.2023	7.500,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09.2023		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
10/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 09.2023	1.200,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 09.2023		1.200,00
10/10/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	400,12	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		400,12
			TOTAL DO DIA	1.600,12	1.600,12
		TRANSPORTE			

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA SERV. DE ENGENHARIA	2.345,00	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA SERV. DE ENGENHARIA		2.345,00
			TOTAL DO DIA	2.345,00	2.345,00
20/10/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 09.2023	2.000,00	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 09.2023		2.000,00
20/10/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 09.2023	2.250,00	
20/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 09.2023		2.250,00
			TOTAL DO DIA	4.250,00	4.250,00
21/10/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	505,00	
21/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		505,00
21/10/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	400,00	
21/10/23	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		400,00
			TOTAL DO DIA	905,00	905,00
24/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	278,08	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		278,08
24/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.500,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.500,00
			TOTAL DO DIA	13.778,08	13.778,08
30/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 10.2023	2.000,00	
30/10/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 10.2023		2.000,00
30/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 10.2023	1.200,00	
30/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 10.2023		1.200,00
30/10/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/10/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
			TOTAL DO DIA	3.454,16	3.454,16
			TOTAL DO MÊS	33.832,36	33.832,36
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000,00	
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.000,00
			TOTAL DO DIA	23.000,00	23.000,00
06/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10.2023	8.000,00	
06/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10.2023		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
10/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 10.2023	1.200,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 10.2023		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
20/11/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 10.2023	2.000,00	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 10.2023		2.000,00
20/11/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 10.2023	2.092,50	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 10.2023		2.092,50
			TOTAL DO DIA	4.092,50	4.092,50
24/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	305,12	
			TRANSPORTE	305,12	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	305,12	305,12
			TOTAL DO DIA	305,12	305,12
30/11/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 11.2023	2.000,00	
30/11/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 11.2023		2.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 11.2023	1.200,00	
30/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 11.2023		1.200,00
30/11/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	497,65	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		497,65
30/11/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/11/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
			TOTAL DO DIA	3.951,81	3.951,81
			TOTAL DO MÊS	40.549,43	40.549,43
01/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA COMPLEMENTO SERV ENGENHARIA	3.210,00	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA COMPLEMENTO SERV ENGENHARIA		3.210,00
			TOTAL DO DIA	3.210,00	3.210,00
06/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11.2023	7.500,00	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11.2023		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
11/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 11.2023	1.200,00	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES 11.2023		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
12/12/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL	365,12	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL		365,12
			TOTAL DO DIA	365,12	365,12
13/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	700,00	
13/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		700,00
13/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	500,00	
13/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VALOR REF. A HOSPEDAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		500,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.000,00
			TOTAL DO DIA	22.000,00	22.000,00
20/12/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 11.2023	2.000,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL DO MES 11.2023		2.000,00
20/12/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 11.2023	3.565,00	
20/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGAMENTO GUIA IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 11.2023		3.565,00
			TOTAL DO DIA	5.565,00	5.565,00
26/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS	328,68	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS		328,68
			TOTAL DO DIA	328,68	328,68
30/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 12.2023	2.000,00	
30/12/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REF. A ALUGUEL DO MÊS 12.2023		2.000,00
			TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSPORTE VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS 12.2023	2.000,00 425,45	2.000,00
30/12/2023	2.1.6.02.003	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REF. A ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS 12.2023		425,45
30/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 12.2023	1.200,00	
30/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MES 12.2023		1.200,00
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12.2023	5.000,00	
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12.2023		5.000,00
30/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	254,16	
30/12/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		254,16
30/12/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12.2023	3.410,00	
30/12/2023	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12.2023		3.410,00
			TOTAL DO DIA	12.289,61	12.289,61
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	2.033,28	
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		2.033,28
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	7.386,58	
31/12/2023	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		7.386,58
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	57.000,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		57.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	18.000,00	
31/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		18.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	2.689,32	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		2.689,32
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	200,00	
31/12/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		200,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	12.000,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		12.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	16.690,00	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		16.690,00
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	186.800,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		186.800,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	3.933,00	
31/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		3.933,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	29.653,95	
31/12/2023	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		29.653,95
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	37.213,87	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		37.213,87
			TOTAL DO DIA	373.600,00	373.600,00
			TOTAL DO MÊS	427.258,41	427.258,41

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 031.411.223-50

JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015030
CPF: 025.712.783-63

✍

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
ATIVO		99.249,32D
ATIVO CIRCULANTE		70.782,60D
DISPONÍVEL		48.782,60D
CAIXA	1	15.236,13D
CAIXA GERAL		15.236,13D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		33.546,47D
BANCO INTER		33.546,47D
CLIENTES		22.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER		22.000,00D
CLIENTES DIVERSOS		22.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		28.466,72D
IMOBILIZADO		28.466,72D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.500,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		2.033,28C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.033,28C
PASSIVO		99.249,32C
PASSIVO CIRCULANTE		12.035,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		3.410,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		3.410,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.410,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		5.000,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		5.000,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR		5.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.625,45C
CONTAS A PAGAR		3.625,45C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		1.200,00C
ALUGUEL A PAGAR		2.000,00C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		425,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.213,87C
CAPITAL SOCIAL		50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00C
CAPITAL SOCIAL		50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		37.213,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		37.213,87C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		37.213,87C

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 031.411.223-50

JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS

Reg. no CRC - MA sob o No. 015030

CPF: 025.712.783-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS		186.800,00	186.800,00
CUSTOS			
DEPRECIAÇÃO		(2.033,28)	
COMBUSTÍVEL		(7.386,58)	(9.419,86)
RECEITA LÍQUIDA			177.380,14
LUCRO BRUTO			177.380,14
DESPESAS OPERACIONAIS			(106.579,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE		(57.000,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		(18.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA		(2.689,32)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(200,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		(12.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(16.690,00)	(106.579,32)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(3.933,00)	(3.933,00)
RESULTADO OPERACIONAL			66.867,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			66.867,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			66.867,82

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 031.411.223-50

JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS

Reg. no CRC - MA sob o No. 015030

CPF: 025.712.783-63

Empresa: P P MARQUES JUNIOR LTDA
Inscrição: 50.001.674/0001-89
Endereço: R DOS PROFESSORES, SALA D, 23, COHAFUMA, SAO LUIS/MA, CEP 65078-300
Período: 20/03/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201356713 Data: 20/03/2023

Folha: 0012
Número livro: 0001
Folha nº 117
Página 12 de 18
Processo nº 065/2024
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	70.782,60 + 0,00	5,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.035,45 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	70.782,60	5,88
	Passivo Circulante	12.035,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	99.249,32	8,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.035,45 + 0,00	

8

Empresa: **P P MARQUES JUNIOR LTDA**
CNPJ: 50.001.674/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21201356713 Data: 20/03/2023

Folha: 13
Número livro: 0001

Folha n° 118
Processo n° 065/2024
Rubrica [assinatura]

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N° 01: P P MARQUES JUNIOR LTDA, cadastrada no CNPJ n° 50.001.674/0001-89, constituída em 20/03/2023, sob natureza jurídica sociedade empresária limitada, com ramo de atividade principal em Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia. Com sede no município de São Luís/MA, na Rua dos Professores, Sala D, N° 23, no Bairro Cohafuma, sob o CEP: 65.078-300.

Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

NOTA N° 02: Regime Tributário: A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA N° 03: Cadastro: A empresa P P MARQUES JUNIOR LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- a) Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob n° 21201356713;
- b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 50.001.674/0001-89.

NOTA N° 04: BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) Política Contábil da apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 -

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

- b) Apresentações das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – A ITG 1000 (R1) – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte foi aprovada pela Resolução CFC n° 1.418/12, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 5 de dezembro de 2012. É aplicável para os exercícios sociais iniciados a partir de 1° de janeiro de 2012, visando beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, permitindo que possam adotar seus requisitos de forma alternativa aos estabelecidos pela NBC TG 1000 (R1).

- c) Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 (R1) – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

- d) Receitas e despesas financeiras

Empresa: **P P MARQUES JUNIOR LTDA**
CNPJ: 50.001.674/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21201356713 Data: 20/03/2023

Folha: 14
Número livro: 0001
Folha n. 119
Processo n. 065/2024
Rubrica

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

e) **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

f) **Declaração de conformidade**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 (R1) – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

g) **Determinação do resultado**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

h) **Ativos Circulantes**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

i) **Estoques**

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

j) **Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

k) **Passivo Circulante**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

Empresa: **P P MARQUES JUNIOR LTDA**
 CNPJ: 50.001.674/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 21201356713 Data: 20/03/2023

Folha: 15
 Número livro: 0001

Folha n° 120
 Processo n° 065/2024
 Rubrica

- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

l) Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 05 CAIXA E EQUIVALÊNCIA CAIXA

Caixa e Equivalência de Caixa	Exercício Atual
Caixa	R\$ 15.236,13
Banco C/Movimento – Banco Inter S/A	R\$ 33.546,47

NOTA Nº 06 CONTAS A RECEBER

Duplicatas a Receber	Exercício Atual
Clientes Diversos	R\$ 22.000,00

NOTA Nº 07 IMOBILIZADO

Imobilizado	Exercício Atual
Moveis e Utensilios	R\$ 30.500,00
Depreciações, de Moveis e Utensilios	R\$ 2.033,28

NOTA Nº 08 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

Impostos e Contribuições a Recolher	Exercício Atual
Simplex Nacional a Recolher	R\$ 3.410,00

NOTA Nº 09 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA

Obrigações Com Pessoal	Exercício Atual
Pro Labore A Pagar	R\$ 5.000,00

NOTA Nº10 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Contas A Pagar	Exercício Atual
Honorarios Contabeis A Pagar	R\$ 1.200,00
Aluguel A Pagar	R\$ 2.000,00
Energia Eletrica A Pagar	R\$ 425,45

NOTA Nº 11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido	Exercício Atual
Capital Subscrito	R\$ 50.000,00

Empresa: **P P MARQUES JUNIOR LTDA**
 CNPJ: 50.001.674/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 21201356713 Data: 20/03/2023

Folha: 16
 Número livro: 0001

Folha n. 121
 Processo n. 065/2024
 Rubrica

Lucros Acumulados R\$ 37.213,87

NOTA Nº 12 RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Resultado do Exercício Social foi o Lucro Líquido de R\$ 37.213,87 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais, oitenta e sete centavos) em 2023.

5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 17 de 18

Número: 1

Folha: 17

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 20/03/2023 a 31/12/2023.

Folha n. 122
Processo n. 065/2024
Rubrica

Nome da Empresa: P P MARQUES JUNIOR LTDA

Ramo: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: R DOS PROFESSORES, SALA D, 23

Complemento

Bairro: COHAFUMA

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 50.001.674/0001-89

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21201356713 Data registro: 20/03/2023

Inscrição Municipal.....: 3682448586

SAO LUIS, 31/12/2023

PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 031.411.223-50

JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015030
CPF: 025.712.783-63

9



Folha n. 123
Processo n. 065/2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P P MARQUES JUNIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02571278363	JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
03141122350	PEDRO PINHEIRO MARQUES JUNIOR

NA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2024 17:46 SOB N° 20240519671.
PROTOCOLO: 240519671 DE 18/04/2024. NIRE: 21201356713.
P P MARQUES JUNIOR LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDFRSL - 59672024

Código de validação: 9478F088DF

(relativo ao Processo 478362024)

Número da guia: 24057301001850533.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dez (10) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **P P MARQUES JUNIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **50.001.674/0001-89** . **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final

Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737

email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 59672024 / Código: 9478F088DF

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Folha n° 125
Processo n° 065/2024
Mônica [assinatura]

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/07/2024 17:11 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 59672024 / Código: 9478F088DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha n° 126
Processo n° 06.5/2024
Rubrica [assinatura]

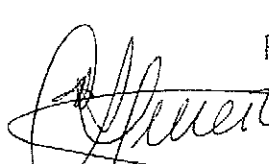
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **P P MARQUES JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.001.674/0001-89, com sede em Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65078-300, prestou-nos o SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, COM GERAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA TOPOGRÁFICA, PARA FINS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, referente ao Contrato nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ, sob responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo: ELUARDO DE OLIVEIRA MARQUES, CREA 1114198684MA, ART Obra/Serviço Nº MA20240772061, referentes a(s) etapa(s) que segue(m) descrita(s):

Etapa 1: Visita técnica; Definição do perímetro das zonas urbana e rural; Elaboração de mapas e pegadas técnicas relacionadas as demarcações de novos perímetros das zonas urbana e rural; Levantamento planialtimétrico realizado para o levantamento topográfico para fins de Revisão do Plano Diretor Municipal, sendo realizado em Área (ha): 4.188,6017 (Identificação do responsável técnico: ELUARDO DE OLIVEIRA MARQUES, CREA 1114198684MA, ART Obra/Serviço Nº MA20240772061, Período do serviço (início e término) 15/01/2024 a 15/5/2024.

Registramos ainda que os serviços e as entregas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de maio de 2024.


Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-CP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021
CPF: 772.274.254-87





Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que P P MARQUES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.001.674/0001-89, com sede em Rua dos Professores, 23D, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65078-300, prestou-nos o **SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO VIA FOTOGRAMETRIA, COM GERAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA TOPOGRÁFICA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, referente ao Contrato Tomada de Preço nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023, sob responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo: **ELUARDO DE OLIVEIRA MARQUES, CREA 1114198684MA, ART Obra/Serviço Nº MA20240782373**, referentes a(s) etapa(s) que segue(m) descrita(s):

Etapa 1: Visita técnica; Definição do perímetro da gleba; Elaboração de mapas e peças técnicas relacionadas as demarcações de perímetro; Levantamento planialtimétrico realizado para o levantamento topográfico para fins de Regularização Fundiária, sendo realizado em Area (há): 279,39 (Identificação do responsável técnico: **ELUARDO DE OLIVEIRA MARQUES, CREA 1114198684MA, ART Obra/Serviço Nº MA20240782373**, Período do serviço (início e término) 12/01/2024 a 18/6/2024.

Registramos ainda que os serviços e as entregas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo-MA, 07 de junho de 2024.


ANSELMO BARBOSA MOURÃO

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA
CNPJ: 05.505.334/0001-30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
seadguima@gmail.com

Folha n° 128
Processo n° 065/2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa P P MARQUES JUNIOR LTDA com a sede na Travessa Boa Vista, Nº 23, Cond. Prime Araçagy 1, Casa 58, Bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP; 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.001.674/0001-89, concluiu de forma satisfatória os serviços de regularização fundiária urbana, tanto nas necessidades jurídicas, ambientais, urbanísticas e sociais, para a Prefeitura Municipal de Guimaraes, sediada na rua Dr. Urbanos Santos, centro, nessa cidade de Guimarães, Estado do Maranhão.

Em tempo, declaramos que a empresa e sua equipe de profissionais, devidamente certificados, todos em condições de executar os serviços acima declinados.

Reiteramos, que a empresa e sua equipe de profissionais, devidamente certificados, conduziu os trabalhos conforme contrato firmado, cumprindo com os prazos estabelecidos e com os objetivos definidos.

Miscilene Carvalho Veras Carneiro
Secretaria Municipal de Administração

